



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: PROTEGE COMÉRCIO DE EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA			Protocolo: PRC2210441630		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41203989957		CNPJ 02.786.624/0001-01		Data de Ato Constitutivo 07/10/1998	Início de Atividade 01/10/1998
Endereço Completo Rua JOAO MERLIN, Nº 1491, UNIVERSITARIO - Cascavel/PR - CEP 85819-040					
Objeto Social COMÉRCIO VAREJISTA, ATACADISTA E VENDA AMBULANTE DE EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO INDIVIDUAL, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS, ARTIGOS DE PLÁSTICO E CALÇADOS EM GERAL, SERVIÇOS DE CARGAS E RECARGAS DE EXTINTORES EINSPEÇÃO DE EXTINTORES E MANGUEIRAS DE INCÊNDIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFICIONAL E GERENCIAL.					
Capital Social R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)			Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome CLODOALDO DE OLIVEIRA	CPF/CNPJ 762.662.909-44	Participação no capital R\$ 135.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Nome CLODOALDO DE OLIVEIRA JUNIOR	CPF/CNPJ 009.533.219-75	Participação no capital R\$ 15.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome CLODOALDO DE OLIVEIRA		CPF 762.662.909-44		Término do mandato Indeterminado	
Nome CLODOALDO DE OLIVEIRA JUNIOR		CPF 009.533.219-75		Término do mandato Indeterminado	
Último Arquivamento				Situação	
Data 18/05/2021	Número 20212955667	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		ATIVA Status SEM STATUS	
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela					
1 - NIRE: 41901640259	CNPJ: 02.786.624/0006-16				
Endereço Completo AVENIDA 24 DE OUTUBRO, Nº 2015 , CENTRO, Medianeira, PR, CEP: 85884000					
2 - NIRE: 41901123327	CNPJ: 02.786.624/0004-54				
Endereço Completo RUA EMILIO BALTITZ, Nº 295 , JD UNIVERSITARIO, Cascavel, PR, CEP: 85819160					
3 - NIRE: 41901080644	CNPJ: 02.786.624/0003-73				
Endereço Completo AVENIDA PARIGOT DE SOUZA, Nº 190 , JARDIM PORTO ALEGRE, Toledo, PR, CEP: 85906070					
4 - NIRE: 41901080652	CNPJ: 02.786.624/0002-92				
Endereço Completo AVENIDA República Argentina, Nº 2660, SALA 01; , Jardim Esmeralda, Foz do Iguaçu, PR, CEP: 85856122					

Esta certidão foi emitida automaticamente em 14/03/2022, às 07:29:10 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código QJMHAADB.





Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: PROTEGE COMÉRCIO DE EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA	Protocolo: PRC2210441630
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MERCEDES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2022**

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa **PROTEGE COMÉRCIO DE EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA**, CNPJ nº 02.786.624/0003-73, através de seu representante legal, DECLARA, sob as penas da lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei n.º 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o Pregão acima mencionado.

Toledo-PR, 22 de junho de 2022.

CARLOS ALBERTO CESARI

RG 1.896.405/ CPF 334.669.049-00

Representante Legal

PROTEGE COMÉRCIO DE EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA EPP

CNPJ Sob nº 02.786.624/0003-73

Fone (45) 3324-1801 – clodoaldo@extintoresnacional.com.br

Avenida Parigot de Souza, 190, bairro Jardim Porto Alegre, CEP 85906-070, Toledo - PR

PROCURAÇÃO

A empresa **PROTEGE COMÉRCIO DE EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob N° 02.786.624/0003-73, com sede na Av. José João Muraro, 187, centro, CEP 85900-260, Toledo-PR, neste ato representada pelo Sr. **CLODOALDO DE OLIVEIRA**, empresário, residente à Rua Cuiabá, 441, Jd. Maria Luiza, CEP 85819-730, Cascavel/PR, portador do RG 4.513.096-7 SSP-PR, e do CPF N° 762.662.909-44, representante legal nomeia e constitui seu Procurador o seguinte Senhor:

- Sr. **ALISON CESARI**, inscrito no CPF/MF sob n° 045.174.739-96 e portador da Cédula de Identidade RG n° 6.501.711-3, casado, representante, residente na Rua Nossa Senhora da Conceição, 175, Presidente Kennedy, Apucarana-PR; e/ou

- Sr. **CARLOS ALBERTO CESARI**, inscrito no CPF/MF sob nº 334.669.049-00 e portador da Cédula de Identidade RG nº 1.896.405, casado, representante, residente na rua Eça de Queiroz, 276, Alto Alegre, Cascavel-PR.

A quem são conferidos poderes para representar a empresa outorgante em procedimento licitatório em geral (Pregões presenciais e eletrônicos), autorizando: realizar cadastros, assinar e firmar declarações, assinar propostas, assinar atas e contratos, apresentar ou desistir de apresentação de lances verbais, negociarem os valores propostos, interpor ou desistir da interposição de recurso, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, dando tudo por bom, firme e valioso.

Validade da procuração: 24 Meses

Toledo-PR, 01 de fevereiro de 2021.

PROTEGE COMÉRCIO DE EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA

CNPJ sob N° 02.786.624/0003-73

CLODOALDO DE OLIVEIRA

CLODOALD

O DE

OLIVEIRA:76

266290944

Assinado de forma
digital por
CLODOALDO DE
OLIVEIRA:76266290944
Dados: 2022.05.26
14:28:29 -03'00'

PROTEGE COMÉRCIO DE EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA EPP

CNPJ Sob nº 02.786.624/0003-73

Fone (45) 3324-1801 – clodoaldo@extintoresnacional.com.br


Av. José João Muraro, 187, Centro, CEP 85900-260, Toledo-PR

1º TABELIONATO DE NOTAS - APUCARANA
AUTENTICAÇÃO NO VERSO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA		
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO		
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		
		
NOME CARLOS ALBERTO CESARI		
	DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF 1896405-8 SESP PR	
	CPF DATA NASCIMENTO 334.669.049-00 05/08/1958	
	FILIAÇÃO ERNESTO ERICO CESARI MATHILDE CESARI	
	PERMISSÃO ACC. CAT. HAB. AB	
Nº REGISTRO 00347765264		VALIDADE 02/02/2027
1ª HABILITAÇÃO 09/12/1977		
OBSERVAÇÕES A		
LOCAL ASSINATURA DO PORTADOR DATA EMISSÃO CURITIBA, PR 02/02/2022		
ASSINATURA DO EMISSOR PARANÁ		
03512954135 PR921161308		

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2348557934

PROIBIDO PLASTIFICAR
2348557934

MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR
 Certifico que a presente cópia confere com o documento original
 Mercedes-PR 22/06/22


PROTEGE COMÉRCIO DE EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE
PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA

CNPJ Nº 02.786.624/0001-01
NIRE Nº 41203989957

Fls. 01

DÉCIMA QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL C/ CONSOLIDAÇÃO

CLODOALDO DE OLIVEIRA, brasileiro, Casado em regime de Separação de bens obrigatório, nascido em 20/06/1970 natural de Enéias Marques/PR, Empresário, portador da cédula de identidade RG sob nº 4.513.096-7 SSP/PR, inscrito no CPF sob n.º 762.662.909-44, residente e domiciliado na Rua Cuiabá, 441, bairro Jd. Maria Luiza, CEP 85819-730, no município de Cascavel, Estado do Paraná e **CLODOALDO DE OLIVEIRA JUNIOR**, brasileiro, Casado em regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 29/07/1993 natural de Cascavel/PR, empresário, portador da cédula de identidade RG sob nº 9.461.015-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob n.º 009.533.219-75, residente e domiciliado na Rua Anibeli Galina, 77, bairro Santa Felicidade, CEP 85803-345, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, sócios da empresa **PROTEGE COMÉRCIO DE EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA**, com sede e foro na Rua João Merlin, 1491, Universitário, CEP 85819-040, neste município de Cascavel, Estado do Paraná, com Contrato Social arquivado na JUCEPAR sob nº 41203989957 em 07/10/1998, inscrita no CNPJ sob nº 02.786.624/0001-01, resolvem promover a presente **Alteração Contratual c/ Consolidação** que se regerá pelas Cláusulas e Condições seguintes:

PRIMEIRA – ENDEREÇO FILIAL TOLEDO: Altera-se neste ato, o endereço da filial na cidade de Toledo, Estado do Paraná, arquivada sob o nº 41901080644, inscrita no CNPJ nº 02.786.624/0003-73, que passa a ser na: **Avenida Parigot de Souza, 190, bairro Jardim Porto Alegre, CEP 85906-070, cidade de Toledo, Estado do Paraná.**

SEGUNDA - ENDEREÇO FILIAL MEDIANEIRA: Altera-se neste ato, o endereço da filial na cidade de Medianeira, Estado do Paraná, arquivada na jucepar sobre o NIRE 41901640259, inscrita no CNPJ nº 02.786.624/0006-16, que passa a ser na: **Avenida 24 de Outubro, 2015, bairro Centro, CEP 85884-000, cidade de Medianeira, Estado do Paraná.**

TERCEIRA - CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: Face às alterações ora ajustadas, os sócios resolvem, por este instrumento, consolidar o contrato social, que passa a ter a seguinte redação.

PROTEGE COMÉRCIO DE EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO
INDIVIDUAL LTDA

CNPJ Nº 02.786.624/0001-01 - NIRE Nº 41203989957

PROTEGE COMÉRCIO DE EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE
PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA

CNPJ Nº 02.786.624/0001-01

Fls. 02

NIRE Nº 41203989957

DÉCIMA QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL C/ CONSOLIDAÇÃO

CLODOALDO DE OLIVEIRA, brasileiro, Casado em regime de Separação de bens obrigatório, nascido em 20/06/1970 natural de Enéias Marques/PR, Empresário, portador da cédula de identidade RG sob nº 4.513.096-7 SSP/PR, inscrito no CPF sob n.º 762.662.909-44, residente e domiciliado na Rua Cuiabá, 441, bairro Jd. Maria Luiza, CEP 85819-730, no município de Cascavel, Estado do Paraná e **CLODOALDO DE OLIVEIRA JUNIOR**, brasileiro, Casado em regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 29/07/1993 natural de Cascavel/PR, empresário, portador da cédula de identidade RG sob nº 9.461.015-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob n.º 009.533.219-75, residente e domiciliado na Rua Anibeli Galina, 77, bairro Santa Felicidade, CEP 85803-345, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, sócios da empresa **PROTEGE COMÉRCIO DE EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA**, com sede e foro na Rua João Merlin, 1491, Universitário, CEP 85819-040, neste município de Cascavel, Estado do Paraná, com Contrato Social arquivado na JUCEPAR sob nº 41203989957 em 07/10/1998, inscrita no CNPJ sob nº 02.786.624/0001-01.

PRIMEIRA – RAZÃO SOCIAL e ENDEREÇO: A sociedade gira sob o nome empresarial de: **PROTEGE COMÉRCIO DE EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA**, com sede e foro na Rua João Merlin, 1491, Universitário, CEP 85819-040, neste município de Cascavel, Estado do Paraná.

SEGUNDA – OBJETO SOCIAL MATRIZ: “Comercio varejista, atacadista e venda ambulante de extintores e equipamentos de segurança e proteção individual, peças e acessórios para veículos, artigos de plásticos e calçados em geral, serviços de cargas e recargas de extintores e inspeção de extintores e mangueiras de incêndio e prestação de serviços de treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial”.

TERCEIRA – RESPONSABILIDADES: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

QUARTA – INÍCIO ATIVIDADES: A sociedade iniciou suas atividades em 01/10/1998 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

QUINTA – CAPITAL SOCIAL: O Capital Social, totalmente integralizado, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), divididos em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, fica distribuído entre os sócios da seguinte forma

SÓCIOS	QUANT. QUOTAS	VALOR R\$	%
1- CLODOALDO DE OLIVEIRA	135.000	R\$ 135.000,00	90%
2- CLODOALDO DE OLIVEIRA JUNIOR	15.000	R\$ 15.000,00	10%
S O M A.....	150.000	R\$ 150.000,00	100%

PROTEGE COMÉRCIO DE EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE
PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA

CNPJ Nº 02.786.624/0001-01
NIRE Nº 41203989957

Fls. 03

DÉCIMA QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL C/ CONSOLIDAÇÃO

SEXTA – ADMINISTRAÇÃO: Estão investidos na função de administradores da sociedade, os sócios **CLODOALDO DE OLIVEIRA** e **CLODOALDO DE OLIVEIRA JUNIOR**, sendo-lhes permitido, individualmente, a prática de todos os atos pertinentes à gestão da sociedade, inclusive a representação judicial e extrajudicial da sociedade. Fica vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como a prestação de avais e fianças a terceiros.

Parágrafo primeiro: A alienação, a qualquer título, de bens pertencentes à sociedade, exceto daqueles que se constituem em seu objeto social, somente se dará mediante a anuência de **todos** os sócios

Parágrafo segundo: Os administradores declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

SÉTIMA – PRO-LABORE: Facultada retirada mensal, a título de pró-labore, cujo valor é fixado pelos sócios e levado à conta de despesas gerais.

OITAVA - DECLARAÇÃO: Os sócios **CLODOALDO DE OLIVEIRA** e **CLODOALDO DE OLIVEIRA JUNIOR**, declaram:

- a) sob as penas da Lei, não estarem impedidos de exercer atividades mercantis em virtude de condenação criminal;
- b) conhecer e aceitar a situação do Ativo e do Passivo da sociedade em que ora ingressa, sub-rogando-se em seus direitos e obrigações.

NONA – FILIAL: A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra(s) dependência(s), mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DÉCIMA – FILIAL I: A filial da cidade de Toledo, Estado do Paraná, localizada na **Avenida Parigot de Souza, 190, bairro Jardim Porto Alegre, CEP 85906-070, cidade de Toledo, Estado do Paraná**, arquivada na JUCEPAR sob nº 41901080644 em 17/02/2009, inscrita no CNPJ sob nº 02.786.624/0003-73.

DÉCIMA PRIMEIRA – FILIAL II: A filial da cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, localizada na **Avenida República Argentina, 2660, sala 01, bairro Jardim Esmeralda, CEP 85856-122, cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná**, arquivada na JUCEPAR sob nº 41901080652 em 17/02/2009, inscrita no CNPJ sob nº 02.786.624/0002-92.

PROTEGE COMÉRCIO DE EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE
PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA

CNPJ Nº 02.786.624/0001-01
NIRE Nº 41203989957

Fls. 04

DÉCIMA QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL C/ CONSOLIDAÇÃO

DÉCIMA SEGUNDA – FILIAL III: A filial da cidade de Cascavel, Estado do Paraná, localizada na Rua Emilio Baltitz, 295, Jd. Universitário, CEP 85819-160, cidade de Cascavel, Estado do Paraná, arquivada na JUCEPAR sob nº 41901123327 em 09/11/2009, inscrita no CNPJ sob nº 02.786.624/0004-54.

DÉCIMA TERCEIRA – FILIAL V: A filial da cidade de Medianeira, Estado do Paraná, localizada na Avenida 24 de Outubro, 2015, bairro Centro, CEP 85884-000, cidade de Medianeira, Estado do Paraná, arquivada na JUCEPAR sob nº 41901640259 em 12/05/2016, inscrita no CNPJ sob nº 02.786.624/0006-16.

DÉCIMA QUARTA – DURAÇÃO I: As filiais de Toledo e Foz do Iguaçu iniciaram suas atividades em 27 de fevereiro de 2009 e vigorarão por tempo indeterminado.

DÉCIMA QUINTA – DURAÇÃO II: A filial de Cascavel/PR, iniciou suas atividades em 30 de outubro de 2009 e vigora por tempo indeterminado.

DÉCIMA SEXTA – DURAÇÃO V: A filial de Medianeira, iniciou sua atividade em 14 de abril de 2016 e vigorará por tempo indeterminado.

DÉCIMA SÉTIMA – OBJETO SOCIAL FILIAIS: As filiais exercem o ramo de atividade de “Comercio varejista, atacadista e venda ambulante de extintores e equipamentos de segurança e proteção individual, peças e acessórios para veículos, artigos de plásticos e calçados em geral e Serviços de inspeção e manutenção em mangueiras de incêndio e treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial”.

DÉCIMA OITAVA – CAPITAL I: Para a filial localizada na cidade de Toledo/PR, está destinado para efeitos fiscais a parcela de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) do capital da sociedade em moeda corrente do país, no ato da assinatura do presente instrumento.

DÉCIMA NONA - CAPITAL II: Para a filial localizada na cidade de Foz do Iguaçu/PR, esta destinado para efeitos fiscais a parcela de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) do capital da sociedade em moeda corrente do país, no ato da assinatura do presente instrumento.

VIGÊSIMA – CAPITAL III: Para a filial localizada na cidade de Cascavel/PR, destina-se para efeitos fiscais a parcela de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) do capital da sociedade em moeda corrente do país, no ato da assinatura do presente instrumento.

VIGÊSIMA PRIMEIRA – CAPITAL V: Para a filial localizada na cidade de Medianeira/PR, destina-se para efeitos fiscais a parcela de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) do capital da sociedade em moeda corrente nacional, no ato da assinatura do presente instrumento.

PROTEGE COMÉRCIO DE EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE
PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA

CNPJ Nº 02.786.624/0001-01
NIRE Nº 41203989957

Fls. 05

DÉCIMA QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL C/ CONSOLIDAÇÃO

VIGÊSIMA SEGUNDA – REGÊNCIA SUPLETIVA: A presente sociedade reger-se-á, nas omissões deste instrumento ou da Lei nº 10.406/2002, supletivamente, pelas normas que regem as Sociedades Anônimas (Lei nº 6.404/76 e alterações posteriores).

VIGÊSIMA TERCEIRA – CESSÃO DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, a qualquer título, sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição.

Parágrafo único: O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar, por escrito, ao outro, discriminando-lhe preço, prazo e condições de pagamento, para que este exerça ou renuncie ao direito de preferência, que deverá fazê-lo no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento da notificação, ou maior prazo, a critério do sócio alienante. Decorrido tal prazo, as quotas poderão ser livremente transferidas.

VIGÊSIMA QUARTA – EXERCÍCIO SOCIAL: O ano social coincide com o ano civil, devendo, a 31 de dezembro de cada ano, ser levantado o balanço geral da sociedade, obedecendo às prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria. Os eventuais lucros e prejuízos serão divididos entre os sócios proporcionalmente às suas quotas de capital ou distribuído entre os sócios proporcionalmente às contribuições de cada um para o resultado conforme for deliberado pela maioria dos sócios, podendo, os lucros, a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva.

Parágrafo primeiro: É permitida a distribuição antecipada dos lucros do exercício, observadas as disponibilidades financeiras da sociedade e a obrigatoriedade de reposição dos lucros quando a distribuição antecipada afetar o Capital Social, de acordo com o artigo 1059 da Lei nº 10.406/2002

VIGÊSIMA QUINTA – SUCESSÃO: Falecendo ou sendo interditado qualquer dos sócios, a sociedade continuará com os herdeiros ou sucessores do “de cujus”. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, apurar-se-ão os haveres em Balanço especialmente levantado para este fim e os valores restituídos aos sócios e/ou herdeiros proporcionalmente às quotas de capital.

VIGÊSIMA SEXTA – EMPRESA DE PEQUENO PORTE: Declaram, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar Nº 123, de 14/12/2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no 4º do Art. 3º da mencionada lei.

VIGÊSIMA SÉTIMA – FORO: Os sócios elegem o foro da comarca de Cascavel, estado do Paraná, para nele dirimirem dúvidas oriundas do presente instrumento, renunciando-se a qualquer outro, por mais privilegiado que se ache.

PROTEGE COMÉRCIO DE EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE
PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA

CNPJ Nº 02.786.624/0001-01
NIRE Nº 41203989957

Fls. 06

DÉCIMA QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL C/ CONSOLIDAÇÃO

O presente instrumento foi elaborado em via única, em conformidade com a intenção dos sócios ora presentes, que declaram haver lido, compreendido e entendido seu teor, e que, isto posto, o assinam digitalmente.

Cascavel/PR, 13 de maio de 2021.

Sócios:

CLODOALDO DE OLIVERA

CLODOALDO DE OLIVERA JUNIOR



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PROTEGE COMÉRCIO DE EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00953321975	CLODOALDO DE OLIVEIRA JUNIOR
76266290944	CLODOALDO DE OLIVEIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/05/2021 09:38 SOB N° 20212955667.
PROTOCOLO: 212955667 DE 17/05/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103465152. CNPJ DA SEDE: 02786624000101.
NIRE: 41203989957. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/05/2021.
PROTEGE COMÉRCIO DE EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO
INDIVIDUAL LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br



**EXTINMAR EQUIPAMENTOS CONTRA
INCÊNDIO LTDA**

CNPJ: 30.797.077/0001-03 I.E. 90.784.645-82
Rodovia Br 163, Sede, Anexo Chácara Lote 114C
(45) 3254-9131 e (45) 9.9946-8558

**ANEXO II
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

Município de Mercedes – PR.
Edital de Pregão Presencial nº 68/2022
Processo Licitatório nº 146/2022

EXTINMAR EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº. 30.797.077/0001-03, neste ato representada por seu representante legal, o(a) Sra. MARIANA FRANCINE FOLLMANN, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 7200023-04, expedida pela SSP/PR, e do CPF n.º 066.788.469-66, DECLARA, sob as penas da lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei n.º 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o Pregão acima mencionado.

Mercedes – PR, 22 de Junho de 2022.


MARIANA FRANCINE FOLLMANN
SÓCIA – ADMINISTRADORA

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: EXTINMAR EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO LTDA			Protocolo: PRC2211123920		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41208830191		CNPJ 30.797.077/0001-03		Data de Ato Constitutivo 27/06/2018	Início de Atividade 11/06/2018
Endereço Completo Rodovia BR 163, Nº SN, ANEXO CHACARA LOTE 114C, SEDE - Marechal Cândido Rondon/PR - CEP 85960-000					
Objeto Social Comércio varejista e atacadista de extintores de incêndio; Comércio varejista e atacadista de extintores de incêndio novos e usados para veículos automotores; Manutenção e reparação de extintores de incêndio; Comércio varejista e atacadista de roupas, calçados e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio varejista e atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, embalagens, artigos de uso pessoal e doméstico, fitas e placas de identificação; Serviços de instalação de extintores de incêndio.					
Capital Social R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)			Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome MARIANA FRANCINE FOLLMANN	CPF/CNPJ 066.788.469-66	Participação no capital R\$ 30.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome MARIANA FRANCINE FOLLMANN		CPF 066.788.469-66		Término do mandato Indeterminado	
Último Arquivamento				Situação	
Data 27/10/2021	Número 20217237690	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		ATIVA Status SEM STATUS	
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela					
1 - NIRE: 41901765582		CNPJ: 30.797.077/0002-86			
Endereço Completo AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY, Nº 2229, SALA 01 , CENTRO, Palotina, PR, CEP: 85950000					

Esta certidão foi emitida automaticamente em 28/04/2022, às 14:32:52 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código JPLSQJUA.



PRC2211123920

SEBASTIÃO MOTA
Secretário Geral

**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATO SOCIAL
EXTINMAR EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNCIO LTDA
NIRE 41208830191
CNPJ 30.797.077/0001-03**

Pelo presente instrumento de alteração, o abaixo-assinado:

MARIANA FRANCINE FOLLMANN, brasileira, natural de Marechal Cândido Rondon – PR, solteira, maior, nascida em 24/04/1987, empresária, residente e domiciliada na Rua Pará, nº 05, Loteamento Ilha Verde – Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, CEP 85.960-000, portadora da cédula de identidade nº. 7.200.023-4 SSP/PR expedida em 20/07/2006 e inscrita no CPF/MF sob nº. 066.788.469-66.

Única sócia da sociedade limitada, **EXTINMAR EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNCIO LTDA**, com sede no Lote Rural nº 84/C, Chácara nº 02, s/n, Barracão nº 01, Linha Arroio Fundo, no município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, CEP 85960-000, inscrita no CNPJ sob nº 30.797.077/0001-03 e com seus atos constitutivos arquivados na JUCEPAR sob nº 4120883019-1 em 27/06/2018, RESOLVE consolidar seu contrato de acordo com a Lei 10.406. de 10 de janeiro de 2002 e subsidiariamente pela Lei 6.404/76 de 15 de dezembro de 1976, nos seguintes termos:

CLÁUSULA I – Altera-se o endereço da empresa para Rodovia Br 163, S/N, bairro Sede, Anexo Chácara, Lote 114C, Marechal Cândido Rondon, Paraná, CEP 85.960-000.

CLÁUSULA II – À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social com a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
EXTINMAR EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNCIO LTDA
CNPJ 30.797.077/0001-03**

MARIANA FRANCINE FOLLMANN, brasileira, natural de Marechal Cândido Rondon – PR, solteira, maior, nascida em 24/04/1987, empresária, residente e domiciliada na Rua Pará, nº 05, Loteamento Ilha Verde – Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, CEP 85.960-000, portadora da cédula de identidade nº. 7.200.023-4 SSP/PR expedida em 20/07/2006 e inscrita no CPF/MF sob nº. 066.788.469-66.

CLÁUSULA I – A sociedade adota como nome empresarial: **EXTINMAR EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNCIO LTDA**.

CLÁUSULA II – A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: MATRIZ, CNPJ 30.797.077/0001-03, à Rodovia Br 163, S/N, bairro Sede, Anexo Chácara, Lote 114C, Marechal Cândido Rondon, Paraná, CEP 85.960-000. E a filial 01 estabelecida na Avenida Presidente Kennedy, 2229, Sala 01, Centro, Palotina, Estado do Paraná, CEP: 85.950-000. NIRE: 41901765582. CNPJ/MF: 30.797.077/0002-86 e o início das atividades em 12 de novembro de 2018, podendo abrir filiais em qualquer parte do país, de acordo com os interesses sociais.

CLÁUSULA III – DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: Matriz: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: Comércio varejista e atacadista de extintores de incêndio, comércio varejista e atacadista de extintores de incêndio novos e usados para veículos automotores, manutenção e reparação de extintores de incêndio, comércio varejista e atacadista de roupas, calçados e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, comércio varejista e atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, embalagens, artigos de uso pessoal e doméstico, fitas e placas de identificação, serviços de instalação de extintores de incêndio. E Filial 01: Comércio varejista e atacadista de extintores de incêndio, comércio varejista e atacadista de extintores de incêndio novos e usados para veículos automotores, comércio varejista e atacadista de roupas, calçados e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, comércio varejista e atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, embalagens, artigos de uso pessoal e doméstico, fitas e placas de identificação, serviços de instalação de extintores de incêndio.

CLÁUSULA IV – A sociedade iniciou suas atividades em 11/06/2018 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

Mariana

**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATO SOCIAL
EXTINMAR EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNCIO LTDA
NIRE 41208830191
CNPJ 30.797.077/0001-03**

CLÁUSULA V – O capital é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, em moeda corrente no País, o qual se destina para efeitos fiscais a parcela de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) do capital da sociedade para a filial 01.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pela sócia da seguinte forma:

Nome do Sócia	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
MARIANA FRANCINE FOLLMANN	30.000	30.000,00	100,00
TOTAL:	30.000	30.000,00	100,00

CLÁUSULA VI – DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pela sócia **MARIANA FRANCINE FOLLMANN** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII – DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX – DO PRÓ LABORE

A sócia poderá fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para a sócia, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X – DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI – DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII – DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII – DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Mariana

**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATO SOCIAL
EXTINMAR EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNCIO LTDA
NIRE 41208830191
CNPJ 30.797.077/0001-03**

CLÁUSULA XIV – PORTE EMPRESARIAL

A sócia declara que a sociedade se enquadra como **EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, LC nº 123, de 2006)

CLÁUSULA XV – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon – PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estar em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assina o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Marechal Cândido Rondon – PR, 25 de outubro de 2021




**RECONHECIMENTO
NO VERSO**

Mariana Francine Follmann

MARIANA FRANCINE FOLLMANN
Sócia



 TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS - MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR
Fárida Nardello - Tabelaia Gian Franco Nardello Rotta - Tabelaio Substituto
Rua 7 de Setembro, 1303 CEP 85960 000 Fone: (45) 3254-2418 E-mail: tabelionato@notaseprotestomcr.com.br

SELO DIGITAL: F759X 4XqIH YGG3S-GxDvz.LUaUY

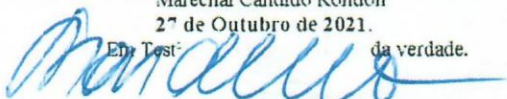
Reconheço como VERDADEIRA, e dou fé, a(s) assinatura(s) de:

[I5FE14d0]-MARIANA FRANCINE FOLLMANN.....

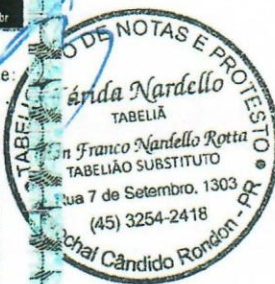
Marechal Cândido Rondon

27 de Outubro de 2021.

Eu Testifico da verdade.



GIAN FRANCO NARDELLO ROTTA - TABELIAO SUBSTITUTO





EXTINMAR EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO LTDA

CNPJ: 30.797.077/0001-03 I.E. 90.784.645-82
Rodovia Br 163, Sede, Anexo Chácara Lote 114C
(45) 3254-9131 e (45) 9.9946-8558

ANEXO VI TERMO DE CREDENCIAMENTO

Município de Mercedes – PR.
Edital de Pregão Presencial nº 68/2022
Processo Licitatório nº 146/2022

O abaixo assinado MARIANA FRANCINE FOLLMANN, inscrito no CPF/MF sob n.º 066.788.469-66, portador da Carteira de Identidade n.º 7200023-04, expedida pela SSP/PR, na qualidade de responsável legal do proponente EXTINMAR EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO LTDA, vem, pelo presente, informar V.Sa. que a senhora CHRISTIANE LUDKE WOHLBERG, inscrito no CPF n.º 043.502.149-41, portador da Carteira de Identidade n.º 7.271.137-8, expedida pela SSP/PR, é a pessoa por nós designada para acompanhar o procedimento licitatório, na modalidade de Pregão Presencial, sob n.º 68/2022, com autorização para, em todas as fases, representar a empresa supra, tomar qualquer decisão, inclusive: a) apresentar a declaração de que a empresa cumpre as exigências contidas no Edital e em seus Anexos; b) entregar os envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação; c) formular lances ou ofertas verbalmente; d) negociar com o Pregoeiro a redução dos preços ofertados; e) desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão pública ou, se for o caso, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de fazê-lo; f) assinar a ata da sessão; g) prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro e; h) praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

O presente Termo é válido somente até o final do certame em epígrafe.

Mercedes – PR, 21 de Junho de 2022.


MARIANA FRANCINE FOLLMANN
SÓCIA – ADMINISTRADORA



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS - MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR
Farida Nardello - Tabeliã Gian Franco Nardello Rotta - Tabelião Substituto
Rua 7 de Setembro 1303 CEP: 85960-000 Fone: (45) 3254-2418 E-mail: tabelionato@notaseprotestos.com.br

SELO DIGITAL: F759X hHqY .3EssI-IHdCu.LUGTw
Reconheço como VERDADEIRA, e dou fé, a(s) assinatura(s) de

[Aw5Y5oB1]-MARIANA FRANCINE FOLLMANN.....

Marechal Cândido Rondon

21 de Junho de 2022.

Em Teste da verdade.

GIAN FRANCO NARDELLO ROTTA - TABELIÃO SUBSTITUTO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: **CHRISTIANE LUDKE WOHLBERG**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF:
 7271137-8 BESP PR

CPF: 043.502.149-41 DATA NASCIMENTO: 24/04/1984

FILIAÇÃO:
 JOEL LUDKE
 SEBASTIANA LUDKE

PERMISSÃO: [] ACC: [] CAT. HAB.: AB

Nº REGISTRO: 03673947970 VALIDADE: 03/07/2024 1ª HABILITAÇÃO: 04/01/2005

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: *Christiane Ludke Wohlberg*

LOCAL: MARECHAL CÂNDIDO RONDON, PR DATA EMISSÃO: 03/07/2019

ASSINATURA DO EMISSOR: *[Assinatura]* 14167130487 PR916451791

PARANA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1887829891

PROIBIDO PLASTIFICAR 1887829891

MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR
 Certifico que a presente cópia
 confere com o documento original
 Mercedes-PR 22/06/22